JUSTIFICATIVA - PR 0003/2015

A presente proposta tem por objetivo instituir uma comemoração ao dia da Bandeira do Brasil no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Assim, anualmente, todo dia 19 de novembro, ou no próximo dia útil possível, com a presença da Bandeira do Brasil, serão executados os hinos Nacional e da Bandeira no início da sessão ordinária.

Em que pese à regular ocorrência de evento "hasteamento" Solene da Bandeira" efetuado pelo Cerimonial desta Casa de Leis, o presente projeto de Resolução pretende instituir a data como marco comemorativo para que se realize o ato de homenagem no início da sessão plenária juntamente com a audição dos hinos Nacional e da Bandeira, no próprio dia 19 de novembro ou no próximo dia útil possível.

O presente projeto pretende fomentar a história da Bandeira do Brasil e prestar informação de que este dia foi escolhido em razão de ter sido instituído o desenho constante da Bandeira em alguns dias após a proclamação da República, ocasião em que o Brasil largou a condição de império e se transformou em República Federativa.

Com efeito, a Bandeira representa um dos símbolos mais importantes para a nação, e assim, deve-se apregoar a comemoração desse dia.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2015, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.